

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 8 de agosto de 2016

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 2016

- - Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e dez minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- - Lélío Raimundo Lourenço-----

- - Rute Miriam Soares dos Santos -----

- - Maria Olga Soares Campos Vidinha Porto -----

- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----

- - Mário Henrique Ferreira Carvalho -----

- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques Anágua, coadjuvada pela Assistente Técnica Isabel Maria Agostinho Anágua da Silva. -----

- - Esteve presente o Senhor Arquiteto Renato Batalha.-----

Ausência: -----

- - O Senhor Vereador António Alberto Val-Flores Gama Baptista, não esteve presente na reunião, devido a gozo de férias.-----

PONTO N.º 0 - TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A
AUTARQUIA -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

Volta a Portugal em Bicicleta – 8.ª Etapa:-----

- - O Senhor Presidente disse que relativamente aquilo que estava previsto e estabelecido com a organização, correu tudo muito bem, tratou-se de um grande momento de promoção do Concelho, um dia histórico para Arruda dos Vinhos. Em nome de todos deixou uma nota de agradecimento aos colaboradores do Município, que estiveram à altura das responsabilidades e que eram muitas, e também a todos os parceiros, quer instituições, quer os apoios ao abrigo do Mecenato, que serão concretizados em reunião de Câmara brevemente. -----

Parque Urbano:-----

- - Relativamente ao ponto 8, o Senhor Presidente colocou à consideração de todos passar a sua apresentação para último e assim poder contar com a presença do Senhor Arquiteto

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 8 de agosto de 2016

Renato Batalha, para poder prestar os esclarecimentos necessários, e aprofundar a descrição sobre este importante ponto.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LÉLIO LOURENÇO-----

Volta a Portugal em Bicicleta – 8.ª Etapa-----

- - O Senhor Vereador disse que, para reforçar aquilo que foi dito, gostariam de felicitar, na pessoa do senhor Presidente, aquilo que foi uma aposta ganha. O município teve a ganhar naquilo que foi uma promoção para o Concelho, foi transmitido nacional e internacionalmente, naturalmente dar os parabéns à Câmara e tendo ficado bastante satisfeitos com a organização e a dinamização que este dia teve. Por tudo isso estão satisfeitos com os resultados e foi, de facto um dia de afirmação para o Município de Arruda dos Vinhos. -----

-----**Ordem do Dia**-----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JULHO DE 2016 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 25 de julho, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria, com uma abstenção da Senhora Vice - Presidente, por não ter estado presente. -----

PONTO N.º 2 – NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO N.º 078/CEI/16 APRESENTADO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA N.º 1085288 À MEDIDA CONTRATO EMPREGO - INSERÇÃO – RATIFICAÇÃO -----

- - Presente ofício do Instituto de Emprego e Formação Profissional, acompanhado da decisão de aprovação e termo de aceitação.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, em 01 de agosto de 2016.-----

Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

PONTO N.º 3 – NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO N.º 080/CEI/16 APRESENTADO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA N.º 1086826 À MEDIDA CONTRATO EMPREGO - INSERÇÃO - RATIFICAÇÃO -----

- - Presente ofício do Instituto de Emprego e Formação Profissional, acompanhado da decisão de aprovação e termo de aceitação-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, em 1 de agosto de 2016-----



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 8 de agosto de 2016

Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

PONTO N.º 4 – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA NO VALOR TOTAL DE € 10,28 REFERENTE À EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, EM NOME DE ORANGE JUICERS SRTEAM FAN CLUB- RATIFICAÇÃO

- - Presente despacho de ratificação do Senhor Presidente da Câmara, datado de 29 de julho de 2016 -----

- - Presente, para ratificação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 29 de julho de 2016, aposto na informação interna n.º 110/2016/SLDM, que mantém a intenção de conceder a isenção à associação Orange Juicers Srteam Fan Club do pagamento da taxa no valor de € 10,28 (dez euros e vinte e oito centimos), cujo teor se transcreve: -----

“Atendendo a que, compete à Câmara Municipal deliberar sobre os pedidos de isenção, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas e à urgência de emitir despacho, face à data pretendida para a licença. Na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, concedo, a isenção da taxa devida pela licença, no valor total de € 10,28 (dez euros e vinte e oito centimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas, atendendo a que, a associação encontra-se legalmente constituída e o evento insere-se nas suas finalidades estatutárias. Este ato, deverá ser ratificado na próxima reunião de câmara, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----

- - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 29 de julho de 2016. -----

Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

PONTO N.º 5 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO RANCHO FOLCLÓRICO PODAS E VINDIMAS -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 8 de agosto de 2016

- - Presente proposta do Senhor Vereador Mário Anágua, datada de 25 de julho de 2016 -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vereador Mário Anágua, que a seguir se transcreve: -----
- - « A prossecução do interesse público municipal, concretizada também por entidades legalmente existentes no município, que visam fins de natureza cultural, desportiva ou outros socialmente relevantes, constitui auxiliar inestimável na promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população. -----
- Pela consciência desta realidade e do interesse público, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e considerando ainda a existência de cabimento conforme se pode aferir em informação anexa, proponho que este Órgão delibere a atribuição de apoio financeiro ao Rancho Folclórico Podas e Vindimas, no valor de 2.450,00€ de forma a cooperar com a associação aludida na organização do festival de folclore, realizado nos festejos anuais em Honra da Nossa Senhora da Salvação, atendendo a que esta atuação não se enquadra no âmbito consagrado no protocolo celebrado entre este município e a referida associação.» -----

PONTO N.º 6 – PROTOCOLO – GUARDA NACIONAL REPUBLICANA -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 03 de agosto de 2016-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----
- - « Considerando que:-----
- o Destacamento Territorial de Vila Franca de Xira da GNR (Posto Territorial de Arruda dos Vinhos) tem como objetivo reforçar o policiamento na sua área de responsabilidade, através da criação de equipas velocipédicas, com as quais pretende alargar a sua zona de atuação, por via dos elementos afetos ao Policiamento de Proximidade, pretendendo assim aumentar a visibilidade policial e, desta forma, estabelecer um maior contato com a população, estreitando relações e reforçando o sentimento de segurança;-----
- ao Município, no âmbito das suas competências, previstas na alínea r), do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central. -----
- Proponho, visando apoiar o Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade, em parceria com a GNR, a aprovação da minuta de protocolo em anexo.» -----

PONTO N.º 7 –14.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 14.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP), PARA O ANO DE 2016 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 03 de agosto de 2016 -----



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 8 de agosto de 2016

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

- - « Considerando que:-----

Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2016 de dotações que permitam cabimentar diversas despesas com pessoal;-----

Importa também dotar as classificações 01.02/02.02.24 – “Encargos de cobrança de receitas”, 02/02.01.05 – “Alimentação – Refeições confeccionadas”, e 02/02.01.21 – “Aquisição de bens”, no montante de €10.000,00, €2.500,00, e €16.000,00, respetivamente;-----

Importa reforçar a dotação do projeto GOP 22.001.2010/5 – “Centro de Ajudas Técnicas”, no montante de €1.700,00, assim como do projeto GOP 25.001.2014/5020 – “Aquisição de fundos e publicações”, no montante de €1.500,00;-----

Carece de reforço, no montante de €11.000,00, a dotação do projeto GOP 25.003.2014/5024 – “Festas em Honra de Nossa Senhora da Salvação”;-----

Importa reforçar em €5.000,00 a dotação do projeto GOP 25.004.2014/5029 – ação 3 – “Piscina Municipal – Consumos de eletricidade”, assim como, em €1.000,00 o projeto GOP 43.003.2014/5051 – “Despesas com portagens;-----

Carece ainda de reforço, no âmbito da Maquinaria e Equipamento, a dotação dos projetos GOP 43.002.2014/19 – ação 4 – “Aquis. de software informático” e GOP 43.002.2014/5049 – “Conservação e reparação de maquinaria e equipamento de transporte”, no montante de €1.000,00 e €10.000,00, respetivamente;-----

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 14.ª alteração ao orçamento e a 14.ª alteração às GOP para 2016, as quais totalizam €114.500,00 e -€28.300,00, respetivamente. ---

A presente alteração implica uma transferência de despesa de capital para corrente, na ordem de €40.600,0 » -----

PONTO N.º 8 – PROJETO DE EXECUÇÃO DO PARQUE URBANO DE ARRUDA DOS VINHOS-----

- - O Senhor Presidente da Câmara, começou por fazer uma pequena introdução sobre este assunto, tendo o Senhor Arquiteto Renato Batalha, dado uma explicação mais pormenorizada e sintetizada, conforme as peças que foram projetadas.-----

- - O Senhor Presidente disse que o Parque Urbano é o desenvolvimento de um conceito e de uma ideia e terá evoluções no futuro, terá uma dinâmica própria, a preocupação será que tenha uma estrutura o menos monótona possível, terá uma utilização espontânea e as próprias pessoas é que dirão o que pretendem que o Parque tenha, como a representação das Linhas de

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 8 de agosto de 2016

Torres, a representação das azenhas (que eram três), reavivar essa memória coletiva, a Rota dos Vinhos (com transporte das pipas na altura), portanto oferece desafios quer para a comunidade quer para a própria Câmara para que este parque seja atrativo. Se a variante se vier a concretizar, como desejam, a sua passagem está salvaguardada, o Parque não terá a configuração apresentada, mas será revisto, mas, para já, o projeto será o apresentado, que depois de aprovado será remetido para apreciação do Centro 2020, para candidatura a fundos comunitários, com a comparticipação máxima de oitenta e cinco por cento do custo do investimento e os quinze por cento será um encargo do Município de Arruda dos Vinhos. -----

- - Sobre o projeto da variante, o *Senhor Vereador Lélis Lourenço*, disse que já conhecia e gosta deste projeto desde 2013, no entanto, tendo agora uma dinâmica mais versátil. Disse que, deixa bem claro que, continua a considerar a obra da variante a mais importante para a Vila de Arruda dos Vinhos, isto era o que achava em 2013 e é o que continua a achar considera que seria uma obra decisiva e para uma melhor qualidade de vida dentro da povoação, mas está bastante contente com este projeto. -----

- - O Senhor Presidente respondeu que agradece a nota, e disse que, de momento não há nenhuma candidatura onde se possa “encaixar” a obra da variante, em termos de fundos comunitários, a oportunidade que há será esta e é aquela que propõem e nunca deixando de lutar pela variante como se tem visto desde o início deste mandato. -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de agosto de 2016 -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

- - « Na sequência do concurso de ideias para a conceção do parque urbano de Arruda dos Vinhos - Parque das Rotas, foi desenvolvido o projeto de execução pela equipa projetista vencedora, sendo proposto o tratamento da zona envolvente do Rio Grande da Pipa com a execução de um parque verde. Também é proposto a construção de edifício de centro de exposições complementar e de área de anfiteatro ao ar livre para diversos eventos. -----

Em simultâneo, são criados dois açudes que pretendem regularizar o curso do Rio Grande da Pipa e que constituirá um ponto de atratividade para os utentes do referido parque. O parque será constituído por uma mancha verde com a plantação de mais de trezentas árvores, muitas delas, espécies protegidas e uma grande clareira central relvada que permitirá a prática desportiva e a implementação de eventos recreativos e culturais. -----

Em todo o parque existirão apontamentos de equipamentos urbanos (jogos de água, fitness, parque de merendas, e zonas de descanso) e locais para o desenvolvimento de atividades artísticas principalmente com elementos de arte urbana. -----



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 8 de agosto de 2016

Estima-se o valor para a execução desta empreitada em 1.422.155,22€ (um milhão e quatrocentos e vinte e dois mil e cento e cinquenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos), com recurso a financiamento comunitário, o que fará com que o investimento municipal se possa cifrar “apenas” na comparticipação de 15% do montante total de investimento. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de execução do Parque Urbano de Arruda dos Vinhos que consta em anexo à presente proposta.» -----

PONTO N.º 9 – PROCEDIMENTO N.º 01/2016 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM MUNICIPAL – 3.ª FASE – E DA RUA LUÍS DE CAMÕES – PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – RATIFICAÇÃO -----

- - Presente despacho de ratificação proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 01 de agosto de 2016 -----

- - « Considerando que: -----

- - Foi presente pela entidade adjudicatária Secal, Engenharia e Construções, S.A. da empreitada de requalificação do jardim municipal – 3ª fase – e da rua Luís Camões, o pedido de prorrogação do prazo execução da obra; -----

- A aprovação desta prorrogação é da competência da Câmara Municipal; -----

- É urgente proceder à aprovação da prorrogação para que estejam legalmente atribuídas e definidas as responsabilidades de cada entidade; -----

Face à impossibilidade de reunir extraordinariamente a câmara municipal, devido à dificuldade em estar presente a maioria dos seus elementos; -----

Decido, -----

Aprovar a prorrogação do prazo de execução da obra em mais 18 dias de calendário da empreitada de requalificação do jardim municipal – 3ª fase – e da rua Luís Camões presente pela entidade adjudicatária Secal, Engenharia e Construções, S.A., devendo este ato ser presente na próxima reunião de Câmara para ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.» -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, datado de 01 de agosto de 2016: -----

- Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 8 de agosto de 2016

Deliberações / Minutas

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata.

Intervenção do Público

- - Não houve intervenções.

Documentos para Conhecimento

Resumo Diário de Tesouraria

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 73.900,96 (setenta e três mil, novecentos euros e noventa e seis cêntimos).

Licenciamento de Obras Particulares

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos da deliberação de câmara de 24 de outubro de 2013.

- - Processo n.º 73/2005 – Ricardo Filipe Pinto Santos Carvalho

Pedido de averbamento de processo de obras.

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 26-07-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.

- - Processo n.º 28/2016 – Carlos Manuel Neves Rodrigues

Pedido de licenciamento de reconstrução e ampliação de moradia existente e construção de arrumos agrícolas sito em Rua da Vinha, Quinta da Serra, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Indeferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 26-07-2016, em conformidade com o parecer dos serviços, e uma vez que se mantém os inconvenientes referidos na informação inicial.

- - Processo n.º 36/2016 – Carina Andreia Soares da Costa Santos

Pedido de informação prévia de obras de construção e alteração, num prédio sito em Antas de Cima, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Indeferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 26-07-2016, em conformidade com o parecer dos serviços, e uma vez que se mantém os inconvenientes referidos na informação inicial.

- - Processo n.º 37/2016 – Recifalém – Reciclagem e Gestão de Resíduos Industriais, SA

Legalização de posto de abastecimento de combustíveis para consumo próprio sito em Zona Industrial de A-do-Mourão, freguesa de Santiago dos Velhos.

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 26-07-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 8 de agosto de 2016

- - Processo n.º 54/2016 – Maria Adelaide Rodrigues Lapas -----
--- Pedido de licenciamento de ampliação de moradia, sita em Rua do Casalinho, n.º 19, A-do-Barriga, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----
Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 26-07-2016, em conformidade com o parecer dos serviços -----
- - Processo n.º 191/1989 – João Guilherme Belchior Carvalho -----
Pedido de substituição do diretor técnico da obra de construção de moradia unifamiliar sita em Casal de Monte Aragão, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----
Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 01-08-2016, em conformidade com o parecer dos serviços. -----
- - Processo n.º 8/2014 – João António Silva Rodrigues Carvalho -----
Pedido de substituição de empreiteiro e técnico responsável pela direção técnica da obra de ampliação e alteração de restaurante sito em Giesteira, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----
Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 01-08-2016, em conformidade com o parecer dos serviços. -----
- - Processo n.º 114/2014 – Cinzel Mágico – Construções, Lda -----
Comunicação prévia de alterações em obra de construção de moradia, piscina e muros sito em Casal da Laranjeira, lote 4, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----
Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 01-08-2016, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezasseis horas e vinte minutos. da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Anabela Alves Marques Anágua, Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, subscrevo e assino -----

André Trif da Silva
Anabela Alves Marques Anágua

